

## EDITAL n.º 9 /2024

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 28 de novembro de 2023, e Assembleia Municipal em sua sessão de 18 de dezembro de 2023, **aprovou a participação de 5% no IRS para o ano de 2024.**

A impossibilidade legal dos municípios aprovarem a participação no IRS por diferentes escalões de rendimento coletável, como era intenção do executivo municipal, faz com que, se pretenda criar um mecanismo adicional que vá de encontro a essa mesma situação.

Assim sendo, em 2024 será aprovado regulamento municipal em que, até ao 6.º escalão de IRS da tabela abaixo (ano de 2023), **no valor correspondente à coleta líquida (coleta – deduções à coleta)**, será devolvida uma percentagem.

Escalão	Rendimento coletável	Percentagem de redução
1º	Até 7.479€	5%
2º	Desde 7.479€ até 11.284€	5%
3º	Desde 11.284€ até 15.992€	5%
4º	Desde 15.992€ até 20.700€	5%
5º	Desde 20.700€ até 26.355€	5%
6º	Desde 26.355€ até 38.632€	5%
7º	Desde 38.632€ até 50.483€	0%
8º	Desde 50.483€ até 78.834€	0%
9º	Mais de 78.834€	0%

Esta deliberação entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, Arturo Loureiro, Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 3 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Carreiras)

### CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 10/01/2024.

O Fiscal Municipal.

